



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA CRM/MS nº 23/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei e,

Considerando, o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

### **Resolve**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal e Gestor de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

- Fiscal do Contrato: Juliano Augusto Kerber
- Gestor do Contrato: Gil Kléber Pereira Alves
- Modalidade: Pregão eletrônico – menor preço
- Nº da licitação: 01/2022
- Empresa contratada: Guará Comércio de Veículos Ltda
- Objeto: Aquisição de dois veículos tipo SUV
- Valor: R\$ 216.370,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e setenta reais)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2022.

José Jailson de Araújo Lima

Presidente do CRM /MS